

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00278 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 13.087 de 09 de outubro de 2025 e Lei nº 13.194 de 06 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 13.194 de 06 de janeiro de 2026, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 108.666.449,28 (cento e oito milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3218	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	108.666.449,28
TOTAL			108.666.449,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 18 de Junho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Governador do Estado em exercício

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3218				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2728	Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	0600	S	Suplementação	4441	1.500.0000	42.298.544,57
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço sob gestão estadual monitorado e avaliado (Unidade)					1,00
10	302	526	2728	Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	9900	S	Suplementação	3341	1.500.0000	66.367.904,71
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município cofinanciado (Unidade)					41,00
TOTAL DO PROCESSO								108.666.449,28		